



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE**



Ofício circular nº 02/2015

Curitiba, 11 de fevereiro de 2015.

Senhores Delegados,

A partir desta data, em todas as situações de fuga de presos das unidades da Polícia Civil, além da comunicação à Corregedoria Geral<sup>1</sup> e das demais providências cabíveis, deverão ser informadas com brevidade, no interior e Região Metropolitana, às respectivas Corregedorias de Área e, nesta Capital, à Corregedoria de Assuntos Internos, pelos canais por elas disponibilizados, a fim de que possamos proceder na análise de questões administrativas disciplinares.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JAIRO ESTORÍLIO**  
Corregedor Geral da Polícia Civil

---

1 A comunicação deverá ser enviada ao e-mail: [cpc@pc.pr.gov.br](mailto:cpc@pc.pr.gov.br)